

ART. 1º A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 148679 - SIRLENE JULIO DE SOUZA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 6 / III / 5
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - B
- d) FUNÇÃO: TGPB01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO DESTINO 43 - CAAPSML - ÓRGÃO GERENCIADOR
- CAAPSML - ÓRGÃO GERENCIADOR
4610 - ÓRGÃO GERENCIADOR
- f) DOCUMENTO: SEI19.008.056195/2021-33
- g) NUMERO SEI: 19.009.037891/2019-16
- h) DATA VIGÊNCIA: 01/05/2021
- i) VACÂNCIA: Não
- j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 506 DE 03 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Nomeia representantes da sociedade civil e do poder público para o Conselho Municipal de Saneamento - Biênio 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.021.059061/2021-04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes da sociedade civil e do poder público, para compor o Conselho Municipal de Saneamento, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:

- a. Titular: João Alberto Verçosa Silva
- b. Suplente: Fernando Tunouti

II - Secretaria Municipal do Ambiente:

- a. Titular: Ronaldo Deber Siena
- b. Suplente: Maria Sílvia Cebulski

III - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização:

- a. Titular: Márcio Tokoshima
- b. Suplente: Marcelo Baldassarre Cortez

IV - PROCON-LD:

- a. Titular: Thiago Mota Romero
- b. Suplente: Thiago Ricardo Elias

V - Representante da empresa prestadora de serviços de saneamento contratada pelo Município:

- a. Titular: Antonio Gil Fernandes Gameiro
- b. Suplente: Julio k. Tino

VI - Representante das Universidades locais que desenvolvem trabalhos científicos na área de saneamento básico:

- a. Titular: Ajadir Fazolo
- b. Suplente: Orlando de Carvalho Junior

VII - Representante das entidades de representação profissional do setor de saneamento:

- a. Titular: Charles dos Santos
- b. Suplente: vago

VIII - Representante dos usuários do serviço de saneamento básico:

- a. Titular: Angelo Barreiros
- b. Suplente: Edvaldo Viana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 507 DE 03 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA: